

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 30/05/2017
Pág. n° 09. 000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 086/2017 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela especificação dos requisitos e validação das implementações a serem realizadas pela área de desenvolvimento de sistemas, relacionadas à aplicação dos conceitos de Gestão Documental aplicados ao PAE.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015 - GP, alterada pela Portaria nº 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo protocolo SADP nº 17.895/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, formado pelos servidores abaixo relacionados, responsável pela especificação dos requisitos e validação das implementações a serem realizadas pela área de desenvolvimento de sistemas, visando ao ajuste do sistema de Processo Administrativo Eletrônico para adequação relacionada à aplicação dos conceitos de Gestão Documental.

- Paulinéa Marise Lima Araújo (COED/SGP);
- Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP); e
- Wolmer de Freitas Barbosa (SOAG/CCIA)

Art. 2º Fixar o mês de novembro de 2017 como prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos do projeto aprovado pelo CDTIC (Código SIST-099).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 23 de maio de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição